



JUSTIFICATIVA

Diante dos desafios que o município tem enfrentado para a identificação de pessoas em situação de rua, pois muitos não portam documentos de identificação, se tornou necessária a criação do software e a integração dos órgãos competentes para um atendimento humanizado, respondendo as necessidades individuais, respeitando a dignidade da pessoa humana, atribuindo a participação em controles sociais, o direito a convivência familiar e a reinserção comunitária.

Peço aos pares o apoio para a aprovação deste tão importante projeto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL